



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **VIVIANI NAUROSK PIMENTEL**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de **CIRURGIÃO DENTISTA**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **VIVIANI NAUROSK PIMENTEL**, CPF/MF n° 330.368.598-37, RG N° 41.360.350-7, residente e domiciliada na cidade de Duartina – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA**.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no 3º secretária sob nº 4149 Em 08/12/2017
Livro nº 4100
O Publicado por afixação, no Quadro da Sete desta P. M., conforme art. 93 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria de Assuntos Jurídicos